



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0002547-17. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos, relacionadas no Anexo II do Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 027/2025. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º/06/2025. **Valor Global Estimado:** R\$ 280.453,91 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 38.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.04.2025.

APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 058/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 19/05/2023, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI Nº. 009.0281.2024.0046198-64 e considerando o que dispõe no Art. 135, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº. 058/2023, celebrado com a empresa Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA, para conceder o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 03/10/2024 e a variação do INPC apurada entre 2023/2024 no percentual de aproximadamente 4,12%, passando o valor unitário de R\$4.839,00 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais) para R\$ 5.038,37 (cinco mil, trinta e oito reais e trinta e sete centavos), que deverá ser considerado, retroativamente, a partir do dia 03/10/2024. **Assinatura:** 16.04.2025.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE APOSTILAMENTO- PRODEB

Nº do Contrato	Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
21/043-01	Nº 002 MXM - Sistemas e Serviços de Informática S/A	Fiscal (is) - José Portela Júnior - Maiara Carine Pires Silva	14/04/2025

Salvador, 16.04.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
017/2025	IN Verbs Serviços de Recortes Ltda	01.601.041/0001-04	588,00

Salvador, 16.04.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2025

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E A EMPRESA NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 010.2391.2024.0002030-87. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Caminhão Equipado com Carroceria Basculante, para atender a demanda da Execução do Convênio Federal nº 956466/2024, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **PREÇO:** O valor global do Contrato será de R\$ 566.333,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 1.700.0.131.101953.01.01.00 e 1.500.5.100.000000.00.00.00. Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário e Vinícius Borges Ferreira - Contratada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001 / 2025.

PROCESSO Nº 028.2217.2024.0001979-73.

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência,

publicado no D.O.E de 19/10/2024, com efeito a partir de 01/01/2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, resolve expedir a presente Apostila para reajustar o valor do Contrato nº 022/2023 celebrado com a SET Soluções e Estratégicas e Tecnológicas Ltda, tendo como objeto a prestação e execução de serviços técnicos de informática, promovendo o diagnóstico e investigação no 1º e 2º níveis, mantendo os usuários informados sobre o progresso das solicitações de atendimento dos usuários da CONTRATANTE, identificando os chamados, classificando-os de acordo com o seu tipo, categoria e informações relevantes, Administrar a utilização dos equipamentos localizados nos órgãos/unidade, acionando, sempre que necessário, as empresas responsáveis por garantias ou Contratos vigentes de manutenção; Suporte ao uso de sistemas corporativos, executando funções de suporte incluindo o atendimento e o suporte aos usuários no uso do ambiente computacional, instalando e configurando software nos microcomputadores, assegurando o acesso à rede; Instalar, configurar e realizar a manutenção de hardware/software como por exemplo: impressoras, computadores, notebooks, netbooks, monitores de vídeo, placas de rede e outros periféricos em geral, além de sistemas operacionais e aplicativos nos terminais de usuário; Diagnosticar e solucionar problemas de hardware/software dos ativos; suporte operacional dos aplicativos (suíte de escritório, navegador, utilitários etc.) instalados no ambiente computacional do CONTRATANTE; Documentar as soluções geradas para a solução dos incidentes; Serviço de Cabeamento (Confecção de pontos, passagem de cabos e manutenção de Rack's), e não resolvendo o incidente nos 1º e 2º níveis de atendimento, encaminhar para outros níveis, no percentual de 4,45% (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimo por cento), referente ao período de 2023 a 2024, em decorrência da variação do INPC no respectivo período, que corresponde ao acréscimo de R\$ 4.755,24 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 106.860,00 (cento e seis mil oitocentos e sessenta reais), para o valor de R\$ 111.615,24 (cento e onze mil seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2025

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TEC Nº 01.01/2024. Partícipes: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura e Adriano Alves dos Santos. **Objeto:** alteração da vigência final para 31 de janeiro de 2026 do instrumento em epígrafe, cujo objeto é a execução do Projeto Portal Culturama, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº PG 25/2023 - Culturas Digitais. **Assinam:** Secretário de Cultura Sr. Bruno Monteiro e o proponente Adriano Alves dos Santos. **Assinatura** em 15/04/2025.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.2014.2023.0000855-69. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023. Contratada: Pena Cal Construtora Eireli. Fica alterado o Parágrafo 1º, Inciso III da Cláusula Décima do Contrato nº 011/2023, passando a ter a seguinte redação: III) A fiscalização do contrato será de responsabilidade dos servidores: Luiz Fernando Caldeira Júnior, matrícula - 62530295; Cássio Prado Sales Ribeiro, matrícula - 92053536. Data - 16/04/2025. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Fabio Santos Pena Cal - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 009/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Substituir a Gestora do contrato Sheila Viegas da Hora - Matrícula n.º 35001204-2, designada conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do Instrumento Contratual nº 001/2025, celebrado com a EMPRESA TOTAL SUPP SUPORTE E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.545.959/0001-14, nomeando como substituto Marcos da Costa Prado- Matrícula n.º 92035009, devidamente qualificados nos autos do processo SEI nº 035.7387.2025.0004338-42.

Publique-se.

Salvador - Bahia, 16 de Abril de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente da CAR